DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

De: 13 de maio de 2025

Aprova Contas Anuais de Governo referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-Prefeito Marcos Antonio de Azevedo Santana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso e suas atribuições legais, reunida em Sessão plena e observando as prescrições da Lei Orgânica e do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas a Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Marcos Antonio de Azevedo Santana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal de São Cristóvão, em 13 de maio de 2025.

THIAGO FREITAS CORRÊA
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO

RAULLER SILVA DE JESUS
2º SERETÁRIO